

ATO Nº 196/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG nº 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ROBERTA PADOVANI ME**, CNPJ nº 36.556.726/0001-52, empresa estabelecida na cidade de São Jose do Ouro/RS, na Av. Luiz Vanz, nº 460, apt. 203, Bairro Centro, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. **ROBERTA PADOVANI**, cédula de identidade nº 9082398992 SSP/RS e CPF nº 022.978.930-78, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 05/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	VALOR
PSICOLOGIA - SESSAO	55,52
SERVIÇO DE PSICOLOGIA - HORA TRABALHADA	29,93

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 03 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Presidente

ROBERTA PADOVANI ME
Roberta Padovani

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48